



CERTIDÃO
2026.6648759.944-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/07/2006 a 23/07/2026) dele(s)

CONSTA(M)

no nome de KEVIN LOPES MONTEIRO e CPF: 181.450.577-60, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6648759.944-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Criminal

Processo: 0058316-18.2022.8.19.0038 A - 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Estelionato (Art. 171 - CP)

Distribuição: 19/09/2022 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu

Kevin Lopes Monteiro (Réu)

Filiação: JAQUELINE DE LIMA e JEFERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO RG [REDACTED] IFP, CPF 181.450.577-60

Endereço: [REDACTED] - CEP: 26041-110 - Jardim Santa Fé - Nova Iguaçu - RJ -

Referência: e-mail: [REDACTED]

Violência Dom. e Fam. Contra a Mulher

Processo: 0008335-15.2025.8.19.0038 A - Juizado da Violência Doméstica de Nova Iguaçu - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de Tortura (Art. 1º - Lei 9.455/97); Crimes de Tortura (Art. 1º - Lei 9.455/97); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Distribuição: 17/07/2025 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu

Kevin Lopes Monteiro (Autor do Fato)

Filiação: JAQUELINE DE LIMA LOPES e JEFERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO CPF 181.450.577-60

Endereço: [REDACTED] - CEP: 26041-110 - Jardim Santa Fé - Nova Iguaçu - RJ;

Outros processos encontrados: 0058009-64.2022.8.19.0038 Autor: Kevin Lopes Monteiro 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu Estelionato (Art. 171 - CP) 0836385-18.2025.8.19.0038 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu 01/07/2025 AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

JANIO BELISARIO SEUD - Matr. 17768 - TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/07/2026 16:20:24

NOVA IGUAÇU, 23 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com o Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrius.br/Cid/EveridadeJudicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.

✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer alteração ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.